



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Núcleo de Gestão de Contratos

Rua Boa Vista, 280, 6º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-908

Telefone:

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 06/2021-SGM

<b>PROCESSO SEI Nº:</b>	6011.2021/0000974-9
<b>CONTRATANTE:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES
<b>CONTRATADA:</b>	COOPERCAR – COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA AREA DE TRANSPORTES EM GERAL DE SÃO PAULO
<b>OBJETO DO CONTRATO:</b>	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de carga e passageiros, mediante disponibilização de veículos do Grupo S-2 – Categoria – 1, com motorista, com combustível e sistema de gerenciamento de frota, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo do Edital 04/2021-SGM.
<b>OBJETO DO APOSTILAMENTO:</b>	Aplicação do Reajuste Contratual.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.269.251/0001-65, situada no Viaduto do Chá, 15, 8º andar, Centro, São Paulo/SP, representada neste ato por sua Coordenadora de Administração e Finanças, a Senhora **GIOVANNA GIANASI CAMPOS**, em face da competência delegada pelo art. 3º inciso I, alínea "a" da Portaria nº 110/SEGES/2024, doravante denominada **Contratante**, lavra o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 06/2021-SGM** visando o reajuste dos preços praticados, constante no Termo de Contrato em referência, e em conformidade as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**1.1** Fica aplicado o reajuste previsto no item 6.6 da Cláusula Sexta do Contrato 06/2021-SGM, a partir de 01/07/2025 à 30/06/2026, sob o índice de **4,8375% (quatro inteiros e oito mil trezentos e setenta e cinco décimos de milésimo por cento)**, em conformidade com a tabela de cálculos inserida em doc. SEI nº 142338542 do processo em epígrafe, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

**1.2** Em decorrência do reajuste de preços que trata o item anterior, o valor mensal deste contrato corresponderá a **R\$ 12.951,50 (doze mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 155.418,00 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e dezoito reais)**.

**1.3** As despesas decorrentes deste Termo de Apostilamento onerarão a dotação nº 13.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente, de acordo com a Nota de Empenho nº 125.500/2025, emitida no valor de **R\$ 3.585,00 (três mil quinhentos e oitenta e cinco reais)**,

devendo o valor remanescente onerar dotação própria do exercício subsequente, em respeito ao princípio da anualidade.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

**2.1** Este Termo de Apostilamento será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade e na íntegra no Portal da Transparência, na Internet, em observância ao princípio da publicidade previsto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal; no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93; no art. 26 da Lei nº 13.278/2002; no disposto no art. 10, §1º, inciso IV, do Decreto nº 53.623/2012, com as alterações do Decreto nº 54.779/2014; e da Portaria nº 14/2014, da Controladoria Geral do Município.

E, assim, foi lavrado o presente termo de apostilamento que, depois de lido e achado conforme, foi assinado eletronicamente pela signatária indicada no preâmbulo deste termo e pelas testemunhas abaixo identificadas, para que surtam todos os efeitos legais.

São Paulo/SP, datado e assinado eletronicamente.



**Giovanna Gianasi Campos**  
**Coordenador(a) II**

Em 07/10/2025, às 12:49.



**Victor Gomes Pellegrino**  
**Testemunha**

Em 07/10/2025, às 14:43.



**Pedro Vinicius Teruya Akamine**  
**Testemunha**

Em 07/10/2025, às 14:45.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143363877** e o código CRC **8BF0D8C5**.

---